



Este documento foi afixado no
painel de publicações da ante-
sala da Prefeitura Municipal
durante 30 dias a contar
de 13.03.25.

DECRETO Nº 17, DE 13 de março de 2025.

Abre créditos suplementares no valor de R\$ 20.618,84 (vinte mil, seiscentos e dezoito reais e oitenta e quatro centavos).

Anderson de Azevedo Vargas, Prefeito Municipal de Tabai - RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei 2344, 1 de janeiro de 2025

DECRETA:

Art. 1º. São abertos créditos suplementares no montante de R\$ 20.618,84 (vinte mil, seiscentos e dezoito reais e oitenta e quatro centavos) assim especificados:

CRÉDITO SUPLEMENTAR		
5 - REDUÇÕES NA MESMA ENTIDADE		
02	GABINETE DO PREFEITO	
005	DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO	
04.124.0002	Gestão do Poder Executivo	
04.124.0002.2009	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0001	Recursos não Vinculados de Impostos	
000034 - 3.4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	3.500,00
07	SEC.MUNIC.DA EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	
002	MDE - ENSINO FUNDAMENTAL	
12.122.0002	Gestão do Poder Executivo	
12.122.0002.2033	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC.DA EDUCAÇÃO	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0020	MDE - Ensino Fundamental	
000261 - 3.3.1.90.94	Indenizações Trabalhistas	304,71
07	SEC.MUNIC.DA EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	
006	FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0010	Educação Básica Voltada Para o Futuro	
12.361.0010.2061	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB (70%)	
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
0031	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR 30%	
000423 - 3.3.1.90.94	Indenizações Trabalhistas	814,13
08	SEC.MUNIC.DA SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSIST.SOCIAL	
001	FMS - RECURSOS PRÓPRIOS	
10.301.0013	Saúde Cidadã	
10.301.0013.2070	CONSERVAÇÃO DOS POSTOS DE SAÚDE REC 0040	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0040	Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS	
000587 - 3.3.3.90.30	Material de Consumo	5.000,00
08	SEC.MUNIC.DA SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSIST.SOCIAL	
001	FMS - RECURSOS PRÓPRIOS	
10.301.0013	Saúde Cidadã	
10.301.0013.2071	COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS SEC.DA SAÚDE REC 0040	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0040	Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS	
000591 - 3.3.3.90.30	Material de Consumo	5.000,00



08	SEC.MUNIC.DA SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSIST.SOCIAL	
001	FMS - RECURSOS PRÓPRIOS	
10.301.0013	Saúde Cidadã	
10.301.0013.2074	AQUISIÇÃO DE MATERIAL E PREST.DE SERVIÇOS - CONSÓRCIO INTER.CIS/CAÍ REC 0040	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0040	Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS	
000599 - 3.3.3.93.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	6.000,00
	TOTAL DE CRÉDITO SUPLEMENTAR	20.618,84

Art. 2º. Os créditos de que trata o artigo anterior serão cobertos com a seguinte redução orçamentária:

REDUÇÃO DE CRÉDITO		
5 - REDUÇÕES NA MESMA ENTIDADE		
02	GABINETE DO PREFEITO	
001	UNIDADES SUBORDINADAS	
04.122.0002	Gestão do Poder Executivo	
04.122.0002.2005	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0001	Recursos não Vinculados de Impostos	
000016 - 3.3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.500,00
07	SEC.MUNIC.DA EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	
002	MDE - ENSINO FUNDAMENTAL	
12.122.0002	Gestão do Poder Executivo	
12.122.0002.2033	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC.DA EDUCAÇÃO	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0020	MDE - Ensino Fundamental	
000258 - 3.3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	304,71
07	SEC.MUNIC.DA EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	
006	FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0010	Educação Básica Voltada Para o Futuro	
12.361.0010.2061	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB (70%)	
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
0031	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR 30%	
000420 - 3.3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	814,13
08	SEC.MUNIC.DA SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSIST.SOCIAL	
001	FMS - RECURSOS PRÓPRIOS	
10.301.0013	Saúde Cidadã	
10.301.0013.1017	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS POSTOS DE SAÚDE REC 0040	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0040	Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS	
000580 - 3.4.4.90.51	Obras e Instalações	16.000,00
	TOTAL DE REDUÇÃO DE CRÉDITO	20.618,84

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Tabaí - RS, 13 de março de 2025.



Anderson Vargas
Anderson de Azevedo Vargas
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Janice Machado de Azevedo
Agente Administrativo Auxiliar